



ESTADO DO PARANÁ

Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 28 / 03 / 16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo No:1225 / 2016
Data/Hora:21/03/2016 10:07
Projeto de Lei:001.421
Assunto:Abertura de credito espec
Origem: Poder Executivo
Responsavel: Gerson Francisco Gusso
Camara M. Tres Barras do Pr
Protocolo No:1223 / 2016

PROJETO DE LEI Nº 1421/16
Data 21.03.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, MANCIPIO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030200212.017000	Manutenção do Hospital Municipal
3.3.90.14.00(1582)-336	Diárias - Pessoal Civil R\$ 1.000,00
3.3.90.30.00(1583)-336	Material de Consumo R\$ 6.000,00
09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100101.010000	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação
4.4.90.52.00(1580)-125	Equipamentos e Material Permanente R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 107.000,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
336	Progr. Qualif. Conselhos/Gestão de Redes	7.000,00
125	Termo de Compromisso PAR nº 201302054	100.000,00
	TOTAL	107.000,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de março de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1421/16

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1421/16, refere-se à abertura de Crédito Especial por provável excesso de arrecadação com recursos da Saúde/Programa de Qualificação de Conselhos e da Educação - FNDE/Termos de Compromisso PAR nº 201302054, e destinam-se ao desenvolvimento de ações para qualificação de Conselhos na área de saúde e aquisição de material permanente para Educação. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação dos mesmos para que o Município proceda as referidas contabilizações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 21 de março de 2016.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal